



**INSTITUTO DE ARTE E  
CIDADANIA DO CEARÁ**

## DECLARAÇÃO DE PARCERIA

O Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IAC-CE), inscrito no CNPJ nº23.554.074/0001-75, formalizou, por meio de Dispensa de Chamamento Público, parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Horta Social na modalidade Termo de Colaboração, na seara da Política de Assistência Social.

Para efetivação do Serviço supracitado, se faz necessária a efetivação de parceria, sem contrapartida financeira, com a Associação Espírita de Umbanda São Miguel - AEUSM, CNPJ 03.015.686/0001-82, localizada na Rua Medelin, nº 2914, bairro Granja Lisboa, provendo a colaboração no desenvolvimento das ações executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Horta Social que tem como público beneficiário pessoas idosas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social, promovendo o processo de envelhecimento saudável e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos. Além disso, os participantes são contemplados com hortaliças a cada final de ciclo nas estufas.

A Associação Espírita de Umbanda São Miguel - AEUSM ao estabelecer parceria com o Instituto de Arte e Cidadania do Ceará, efetiva a mobilização das pessoas idosas e suas famílias participantes, bem como disponibiliza a cessão do espaço físico para realização dos grupos e colabora com o desenvolvimento das atividades. É importante salientar que os grupos do SCFV- Horta Social que são desenvolvidos na AEUSM acontece nas sextas-feiras, no período da tarde.

Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2023.

Monalice Araújo Batista Fernandes

Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará

## DECLARAÇÃO ASSOCIAÇÃO BOM JARDIM.pdf

Documento número #d232240b-b8cb-4a1f-8cca-92e21ff3167f

Hash do documento original (SHA256): f0cacf8bc7df76d34dea9f787e804f117c9ded37a9e51cd00b96d42c553f11eb

### Assinaturas



**Monalice Araújo Batista Fernandes**

CPF: 010.105.003-84

Assinou em 13 jan 2023 às 16:25:07

### Log

- 13 jan 2023, 16:24:29 Operador com email instituto-ac2017@hotmail.com na Conta cf35b3aa-41ff-441e-bfef-72aa34401eec criou este documento número d232240b-b8cb-4a1f-8cca-92e21ff3167f. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2023 (16:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jan 2023, 16:24:30 Operador com email instituto-ac2017@hotmail.com na Conta cf35b3aa-41ff-441e-bfef-72aa34401eec adicionou à Lista de Assinatura: instituto-ac2017@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Monalice Araújo Batista Fernandes e CPF 010.105.003-84.
- 13 jan 2023, 16:25:07 Monalice Araújo Batista Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail instituto-ac2017@hotmail.com. CPF informado: 010.105.003-84. IP: 170.231.59.88. Componente de assinatura versão 1.431.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jan 2023, 16:25:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d232240b-b8cb-4a1f-8cca-92e21ff3167f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d232240b-b8cb-4a1f-8cca-92e21ff3167f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).